



Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Gestão nº 4801.1.71.2020, celebrado em 24 de setembro de 2020, **CONSIDERANDO:** o Ofício nº 1309/2020-DEAJ/GAB/SS; Relatório de Conformidade do Contrato de Gestão nº 9/2020, de 18.11.2020; Termo de Autorização - despesa com investimento, de 20/11/2020; CI nº 002/2020-CTAAF/SS, de 29.12.2020; CI nº 574/2020-DEA, de 23.11.2020; Diligência nº 0005/2021-PTLC/PGM; Cota nº 030/2021-SEAA/GAG/SS; CI nº 574/2020-DEA, de 23.11.2020; Ofício nº 008/2020 da Diretora Administrativa Financeira, de 09.10.2020; Ofício nº 019/2020 da Diretora Administrativa Financeira, de 01.11.2020, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, já identificado neste instrumento, o acréscimo em seu objeto no montante de R\$ 258.399,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), relativo às despesas com investimentos previstas no § 1º da cláusula quinta do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 42.154.873,92 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e noventa e dois centavos), para R\$ 42.413.273,22 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4801.10.302.2.085.00001 (Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Rec. SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade) e 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0114 (garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Rec. Tesouro).

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde a tempestividade da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

NN. 2020.02.004729

Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE

3/3





PREFEITURA DO
RECIFE
DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam os CONTRATANTES o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Recife, 16 de fevereiro de 2021.


LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde


DOMINGOS JOAQUIM FERREIRA CRUZ NETO
Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Organização Social de
Saúde
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF/MF nº _____ CPF/MF nº. _____

NN. 2020.02.004729
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 4801.1.71.2020,
CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Modalidade da Licitação: Seleção Pública

Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93; Lei Municipal nº 17.875/13; Lei Municipal nº 18.702/20.

Processo de Licitação: Seleção Pública nº 001/2020.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

Objeto: O acréscimo em seu objeto no montante de R\$ 258.399,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), relativo às despesas com investimentos previstas no § 1º da cláusula quinta do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 42.154.873,92 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), para R\$ 42.413.273,22 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Valor Global: R\$ 42.413.273,22 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.2.085.00001 (Garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Rec. SUS - Bloco de Média e Alta Complexidade) e 4801.10.302.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0114 (garantia da Oferta de Procedimentos através da Rede Própria/Rec. Tesouro).

Notas de Empenhos: nºs 2020.06560; 2020.06561; 2020.06562; 2020.06283; 2020.06336.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal/Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Teacon2165Mário/Mari
2020.02.004729

NN. 2020.02.004729
Rua Cais do Apolo, 925, São José - CEP 50030903, Recife-PE